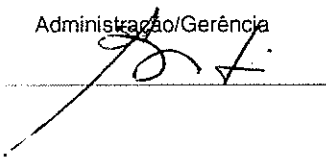


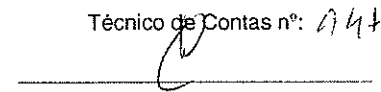
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZAS
 PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

RUBRICAS	NOTAS	31 DEZ 2025	31 DEZ 2024
RENDIMENTOS E GASTOS			
Vendas e serviços prestados	11	3.952,00	7.959,00
Subsídios, doações e legados à exploração	13	90.800,00	54.708,75
Ganhos/perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos		0,00	0,00
Variação nos inventários da produção		0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		0,00	0,00
Fornecimentos e serviços externos	26	-75.399,79	-76.389,46
Gastos com pessoal		0,00	0,00
Imparidade de inventários (perdas/reversões)		0,00	0,00
Imparidade de dívidas a receber		0,00	0,00
Provisões (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		0,00	0,00
Aumentos/reduções de justo valor		0,00	0,00
Outros rendimentos	27	14.954,50	15.267,00
Outros gastos	28	-436,96	-482,62
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		33.869,75	1.062,67
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	6	-17.992,20	-17.558,78
Imparidade de activos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)		0,00	0,00
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		15.877,55	-16.496,11
Juros e rendimentos similares obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares suportados	29	-49,72	-363,29
Resultados antes de impostos		15.827,83	-16.859,40
Imposto sobre o rendimento do período		0,00	0,00
Resultado líquido do período	25	15.827,83	-16.859,40

Administração/Gerência



Técnico de Contas n.º: 1449



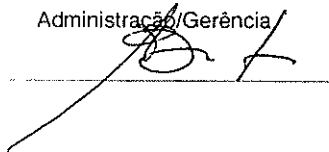
BALANÇO INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

RUBRICAS ACTIVO	NOTAS	31 DEZ 2025	31 DEZ 2024
Activo não corrente			
Activos Fixos Tangiveis	6	401.338,97	411.903,14
Propriedades de Investimento		0,00	0,00
Goodwill		0,00	0,00
Activos intangiveis		0,00	0,00
Activos biológicos		0,00	0,00
Participações financeiras		0,00	0,00
Participações financeiras - Outros métodos		0,00	0,00
Accionistas/sócios		0,00	0,00
Outros activos financeiros		0,00	0,00
Activos por imposto diferidos		0,00	0,00
		401.338,97	411.903,14
Activo corrente			
Inventários		0,00	0,00
Activos biológicos		0,00	0,00
Clientes	17	184,50	369,00
Adiantamentos a fornecedores		0,00	0,00
Estado e Outros Entes Públicos		0,00	0,00
Fund/Patroc/Doadores		0,00	0,00
Créditos a Receber	20	16,00	16,00
Diferimentos	21	17.910,88	8.565,89
Outros Activos Financeiros		0,00	0,00
Activos não correntes detidos para venda		0,00	0,00
Caixa e Depósitos Bancários	4	7.448,54	2.856,58
		25.559,92	11.807,47
Total do activo		426.898,89	423.710,61

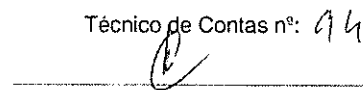
BALANÇO INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

RUBRICAS	NOTAS	31 DEZ 2025	31 DEZ 2024
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos	22	617.900,21	617.900,21
Acções (quotas) próprias		0,00	0,00
Outros instrumentos de capital próprio		0,00	0,00
Premios de emissão		0,00	0,00
Reservas Legais		0,00	0,00
Outras reservas		0,00	0,00
Resultados Transitados		0,00	0,00
Excedentes de revalorização	23	-221.779,97	-204.920,57
Ajustamentos /Outras variações nos fundos patrimoniais	24	0,00	0,00
	24	10.267,80	18.893,80
Resultado Líquido do Período	25	406.388,04	431.873,44
		15.827,83	-16.859,40
Interesses minoritários			
Total dos Fundos Patrimoniais		422.215,87	415.014,04
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões		0,00	0,00
Financiamentos Obtidos	9	0,00	2.949,01
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		0,00	0,00
Passivos por Impostos Diferidos		0,00	0,00
Outras contas a pagar		0,00	0,00
		0,00	2.949,01
Passivo corrente			
Fornecedores	18	1.483,41	4.555,20
Adiantamentos de clientes	16	1.698,00	0,00
Estado e Outros Entes Públicos	19	845,25	552,00
Accionistas/Sócios		0,00	0,00
Financiamentos Obtidos		0,00	0,00
Outros Passivos Correntes	16	656,36	640,36
Diferimentos		0,00	0,00
Outros Passivos Financeiros			
Passivos não correntes detidos para venda			
		4.683,02	5.747,56
Total do Passivo		4.683,02	8.696,57
Total do Passivo e Fundos Patrimoniais		426.898,89	423.710,61

Administração/Gerência



Técnico de Contas nº: 9499



Entidade: O RANCHO DA PRAÇA - RENDILHEIRAS DE VILA DO CONDE
 DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DE FLUXOS DE CAIXA
 PERÍODO FINDO em Dezembro DE 2025

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		Dezembro 2025	Dezembro 2024
Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo			
Recebimentos de clientes		12.163,00	
Pagamentos a fornecedores		78.471,58	
Pagamentos ao pessoal			
	Caixa gerada pelas operações	(66.308,58)	
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento			
Outros recebimentos/pagamentos		81.327,30	
	Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)	15.018,72	
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Activos fixos tangíveis		7.428,03	
Activos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros activos			
Recebimentos provenientes de:			
Activos fixos tangíveis			
Activos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros activos			
Subsídios ao investimento			
Juros e rendimentos similares			
Dividendos			
	Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)	(7.428,03)	
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos			
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio			
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento			
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		2.949,01	
Juros e gastos similares		49,72	
Dividendos			
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio			
Outras operações de financiamento			
	Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)	(2.998,73)	
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		4.591,96	
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		2.856,58	
Caixa e seus equivalentes no fim do período		7.448,54	2.856,58

O Técnico Oficial de Contas

NIF/ Matricula
500 801 410

A Gerência



**ANEXO AO BALANÇO E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS EM
31 DE DEZEMBRO DE 2025**

1 – Identificação da Entidade

1.1 Denominação: **O RANCHO DA PRAÇA – RENDILHEIRAS DE VILA DO CONDE**

1.2 Sede: Rua Dr^o Elias Aguiar 4480-810 Vila do Conde

1.3 Natureza da atividade: Associação Cultural e Recreativa

2 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras:

2.1 – As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com a NCRF - ESNL a qual foi instituída pelo Decreto-Lei n^o 36-A/2011, de 9 de Março.

2.2 – Não foram derogadas quaisquer disposições do NCRF-ESNL.

2.3 – As contas do balanço e a demonstração dos resultados são comparáveis com os do exercício anterior.

2.4 – Adoção pela primeira vez da NCRF-ESNL não afetou a sua posição financeira e o seu desempenho financeiros nos resultados.

3 - Principais políticas contabilísticas:

3.1 – Bases de apresentação

As demonstrações financeiras foram preparadas segundo o princípio do custo histórico, na base do pressuposto, a partir dos registos contabilísticos da empresa, em conformidade com o regime da normalização contabilística para as entidades do setor não lucrativo (ESNL), aprovado pelo Decreto-lei n.º 36-A/2011 de 9 de março, integrando o SNC e em vigor à data da sua elaboração, com as alterações introduzidas posteriormente, nomeadamente pelo DL 64/2013 de 13/05 e DL 98/2015 de 02/06.


3.2 – Outras políticas contabilísticas relevantes

3.2.1 Ativos Fixos Tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos de despesas que lhes sejam diretamente imputáveis, deduzidos das correspondentes depreciações e das eventuais perdas por imparidade.

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens ficam disponíveis para utilização, pelo método da linha reta e em conformidade com o período de vida útil.

No que se refere a reparações e/ou beneficiações desde que não aumentem a vida útil dos bens ou resultem em melhorias significativas, são registadas como gastos do período em que incorrerem.



Quanto aos ativos em curso referem-se a ativos em fase de construção, beneficiação, ou montagem de determinado conjunto e encontram-se contabilizados ao preço de custo de aquisição. Estes ativos apenas serão depreciados a partir da data em que estejam disponíveis para uso.

As mais ou menos valias resultantes da alienação ou abate do ativo fixo tangível correspondem à diferença entre o preço de venda (valor de realização) e o valor líquido contabilístico (custo de aquisição registado menos depreciações acumuladas) na data da alienação ou do abate.

3.2.2 Reconhecimento de gastos e rendimentos

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime de acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas de Outros ativos ou passivos conforme sejam valores a receber ou a pagar.

3.2.3 Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber.

O rédito proveniente da venda de bens é reconhecido quando tiverem sido satisfeitas todas as condições seguintes:

- A Empresa tenha transferido para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens;
- A Empresa não mantenha envolvimento continuado de gestão com grau geralmente associado com a posse, nem o controlo efetivo dos bens vendidos;
- A quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada;
- Seja provável que os benefícios económicos associados com a transação fluam para a Empresa; e
- Os custos incorridos ou a serem incorridos referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados.

O rédito associado com uma prestação de serviços é reconhecido com referência à fase de acabamento da transação à data do balanço quando o desfecho de uma transação possa ser fiavelmente estimado. O desfecho de uma transação pode ser fiavelmente estimado quando todas as condições seguintes forem satisfeitas:

- A quantia de rédito possa ser fiavelmente mensurada;
- Seja provável que os benefícios económicos associados à transação fluam para a Empresa;
- A fase de acabamento da transação à data do balanço possa ser fiavelmente mensurada; e
- Os custos incorridos com a transação e os custos para concluir a transação possam ser fiavelmente mensurados.

O rédito compreende os montantes faturados na venda de produtos ou prestações de serviços líquidos de impostos sobre o valor acrescentado, abatimentos e descontos. Quando o influxo de dinheiro ou equivalentes de dinheiro for diferido, o justo valor da retribuição pode ser menor que a quantia nominal.



3.2.4 Instrumentos financeiros

A Empresa reconhece um ativo financeiro, um passivo financeiro ou um instrumento de capital próprio apenas quando se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Um instrumento financeiro é classificado como um passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual por parte do emissor de liquidar capital e/ou juros, mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os custos iniciais não incluem os custos de transação dos ativos ou passivos financeiros mensurados ao justo valor com contrapartida em resultados.

A Empresa mensura os seus ativos e passivos financeiros em cada data de relato ao custo ou custo amortizado menos qualquer perda por imparidade ou ao justo valor com as alterações de justo valor a ser reconhecidas na demonstração de resultados.

A Empresa mensura os instrumentos financeiros ao custo ou custo amortizado menos perda por imparidade quando satisfazem as seguintes condições:

- Seja à vista ou tenha uma maturidade definida;
- Os retornos para o seu detentor sejam (i) de montante fixo, (ii) de taxa de juro fixa durante a vida do instrumento ou de taxa variável que seja um indexante típico de mercado para operações de financiamento (como por exemplo a Euribor) ou que inclua um spread sobre esse mesmo indexante;
- Não contenha nenhuma cláusula contratual que possa resultar para o seu detentor em perda do valor nominal e do juro acumulado (excluindo-se os casos típicos de risco de crédito)

3.2.5 Imparidade

Em cada data de balanço é efetuada uma avaliação da existência de evidência objetiva de imparidade, nomeadamente da qual resulte um impacto adverso nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros e sempre que possa ser medido de forma fiável.

Para os ativos financeiros que apresentam indicadores de imparidade, é determinado o respetivo valor recuperável, sendo as perdas por imparidade registadas por contrapartida de resultados.

Um ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objetiva de perda de valor resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial.



3.2.6 Contas a receber

Caso o efeito temporal fosse materialmente relevante, as contas a receber seriam inicialmente reconhecidas ao seu justo valor, sendo subsequentemente valorizadas ao custo amortizado, utilizando o método da taxa de juro efetiva e seriam apresentadas em balanço deduzidas das perdas por imparidade que lhes estivessem associadas.

No entanto, as dívidas a receber de clientes ou de outros terceiros, são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

As perdas por imparidade são registadas com base na avaliação regular da existência de evidência objetiva de imparidade associada aos créditos de cobrança duvidosa na data do balanço. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

3.2.7 Benefícios dos empregados

A Empresa reconhece em gastos os benefícios a curto prazo de empregados para os empregados que tenham prestado serviço no respetivo período contabilístico, e como um passivo após a dedução da quantia já paga ou de um ativo na extensão e que o pré-pagamento conduzirá, por exemplo, a uma redução em futuros pagamentos ou a uma restituição de dinheiro.

3.2.8 Caixa e equivalentes de caixa

A caixa e seus equivalentes englobam o dinheiro em caixa e em depósitos à ordem e investimentos financeiros a curto prazo, altamente líquidos que sejam prontamente convertíveis para quantias conhecidas de dinheiro e que estejam sujeitos a um risco insignificante de alterações de valor.

3.2.9 Subsídios do Governo

Os subsídios do Governo não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos nos Capitais Próprios e, subsequentemente quanto aos que respeitam a ativos fixos tangíveis depreciables e intangíveis, imputados numa base sistemática como rendimentos durante os períodos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados que se pretende que eles compensem. Quanto aos que respeitem a ativos fixos tangíveis não depreciables e intangíveis com vida útil indefinida, são mantidos nos Capitais Próprios, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

Um subsídio do Governo não é reconhecido, até que haja segurança razoável de que a Empresa cumprirá as condições a ele associadas, e que o subsídio será recebido.

Os subsídios do Governo reembolsáveis são contabilizados como Passivos

4 – Fluxos de caixa

A caixa e seus equivalentes incluem numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis e aplicações de tesouraria no mercado monetário, líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes cujo detalhe é como segue:

4. FLUXOS DE CAIXA		
	31-12-2025	31-12-2024
Numerário	0,00	0,00
Depósitos bancários	7.448,54	2.856,58
	7.448,54	2.856,58

5 - Políticas contábilísticas, alterações nas estimativas contábilísticas e erros:

5.1 – Alterações de políticas contábilísticas;

- a) Natureza da alteração.
- b) Quantia de ajustamento relacionado com o período
(não aplicável)

5.2 – Alterações nas estimativas contábilísticas;

- a) Natureza da alteração.
- b) Quantia de ajustamento relacionado com o período
(não aplicável)

5.3 – Erros;

- a) Natureza do erro material de período anterior
- b) Seu impacto nas demonstrações financeiras
(não aplicável)



6 - Ativos fixos tangíveis:

6.1 - Divulgações sobre ativos fixos tangíveis.

- a) Os bens do ativo fixo tangível são registados ao custo de aquisição deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade.
- b) As depreciações são efetuadas pelo método das quotas constantes às taxas máximas legalmente fixadas no Decreto - Regulamentar nº 25/2009, de 14 de Setembro.
- c) As vidas úteis ou as taxas de depreciação usadas:

Ativos fixos tangíveis	Número de anos
Edifícios e outras construções	40 a 20 anos
Equipamento básico	16 a 10 anos
Equipamento de transporte	8 anos
Equipamento administrativo	3 a 16 anos-----
Outros ativos fixos tangíveis	8 a 16 anos



d) Quantias escrituradas:



(valores em euros)

2025	Saldo inicial	Adições	Revalorizações / Imparidades	Alienações	Ativos classificados como detidos para venda	Outras alterações	Saldo final
Valor bruto:							
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00					0,00
Edifícios e outras construções	568.500,00	4.864,72					573.364,72
Equipamento básico	23.792,91	0,00					23.792,91
Equipamento de transporte	33.351,74	0,00					33.351,74
Equipamento administrativo	10.283,80	2.563,31					12.847,11
Equipamentos biológicos	0,00	0,00					0,00
Outros ativos fixos tangíveis	52.078,41	0,00					52.078,41
Adiantamentos por conta de investimentos	0,00	0,00					0,00
	688.006,86	7.428,03	0,00	0,00	0,00	0,00	695.434,89
Depreciação acumulada e imparidade							
Edifícios e outras construções	-184.450,00	-11.168,24					-195.618,24
Equipamento básico	-22.892,93	0,00					-22.892,93
Equipamento de transporte	-20.844,85	-4.168,97					-25.013,82
Equipamento administrativo	-9.993,19	-1.295,82					-11.289,01
Equipamentos biológicos	0,00	0,00					0,00
Outros ativos fixos tangíveis	-37.922,75	-1.359,17					-39.281,92
	-276.103,72	-17.992,20	0,00	0,00	0,00	0,00	-294.095,92
Total	429.461,92						401.338,97

(valores em euros)



2024	Saldo inicial	Adições	Revalorizações / Imparidades	Alienações	Ativos classificados como detidos para venda	Outras alterações	Saldo final
Valor bruto:							
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00					0,00
Edifícios e outras construções	568.500,00	0,00					568.500,00
Equipamento básico	23.792,91	0,00					23.792,91
Equipamento de transporte	33.351,74	0,00					33.351,74
Equipamento administrativo	10.283,80	0,00					10.283,80
Equipamentos biológicos	0,00	0,00					0,00
Outros ativos fixos tangíveis	52.078,41	0,00					52.078,41
Adiantamentos por conta de investimentos	0,00	0,00					0,00
	688.006,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	688.006,86
Depreciação acumulada e imparidade							
Edifícios e outras construções	-173.525,00	-10.925,00					-184.450,00
Equipamento básico	-22.724,43	-168,50					-22.892,93
Equipamento de transporte	-16.675,88	-4.168,97					-20.844,85
Equipamento administrativo	-9.122,65	-870,54					-9.993,19
Equipamentos biológicos	0,00	0,00					0,00
Outros ativos fixos tangíveis	-36.496,98	-1.425,77					-37.922,75
	-258.544,94	-17.558,78	0,00	0,00	0,00	0,00	-276.103,72
Total	429.461,92						411.903,14

6.2 – As demonstrações financeiras devem também divulgar:

a) A existência e quantias de restrições de titularidade e ativos fixos tangíveis que sejam dados como garantia de passivos.

(Não aplicável)

b) A quantia de compromissos contratuais para aquisição de ativos fixos tangíveis.

(Não aplicável)

6.3 – Se os itens do ativo fixo tangível forem expressos por quantias revalorizadas:

a) A data da eficácia da revalorização.

(não aplicável)

b) Os métodos e pressupostos aplicados nessa revalorização.

(não aplicável)



7 - Ativos intangíveis:

7.1 - Divulgações sobre ativos fixos intangíveis.

- a) Vida útil definida ou infinita.
- b) Os métodos de amortização.
- c) Quantias brutas escrituradas.
- d) Quantia escriturada.

A Associação não possui quaisquer registos em rubricas dos ativos intangíveis.

7.2 – Uma entidade deve também divulgar:

- a) Para um ativo intangível avaliado como tendo uma vida útil indefinida, a quantia escritura desse ativo e as razões que apoiam essa avaliação de uma vida útil indefinida.
- b) Uma descrição, a quantia escriturada e o período de amortização restante de qualquer ativo intangível individual que seja materialmente relevante.
- c) A existência e as quantias escrituradas de ativos intangíveis cuja titularidade esteja restringida e as dadas como garantia de passivos.
- d) A quantia de compromissos contratuais para aquisição de ativos intangíveis.

Nada a assinalar.

7.3 - A quantia agregada do dispêndio de pesquisa e de desenvolvimento reconhecido como gastos do período.

Nada a assinalar.

8 – Locações:

8.1 – Quantia escriturada líquida à data do balanço por cada categoria de ativo em locações financeiras;

Nada a assinalar

8.2 – Descrição geral de acordos de locações financeiras e operacionais e informação sobre: renda contingente a pagar, cláusulas de renovação, opções de compra e eventuais restrições impostas.

9 – Custos de empréstimos obtidos:

9.1 – A política contabilística adotada nos custos dos empréstimos obtidos.

9.2 - A quantia de custos de empréstimos obtidos capitalizada durante o período.

9.3 – A taxa de capitalização usada de empréstimos obtidos capitalizada durante o período.



Nada a assinalar

10 – Inventários:

10.1 – Indicação do sistema de inventário e forma de custeio utilizados;

Quando há inventários, são valorizados ao custo de aquisição, este inclui todos os custos de compra.

A forma de custeio utilizado é o FIFO.

10.2 – A quantia de qualquer ajustamento de inventários reconhecida como um gasto do período: Existência é no valor de 0,00 €

10.3 – A quantia de qualquer reversão de ajustamento que tenha sido reconhecida como uma redução na quantia de inventários reconhecida como gasto do período.

Nada Assinalar

10.4 – Não existe Custo da Mercadoria Vendida e matérias Consumidas em 2025,

11- Rédito:

11.1 – O rédito encontra-se mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber, tendo em consideração a quantia de quaisquer descontos comerciais e de quantidade concedidos. Nas prestações de serviços é utilizado o princípio de só considerar os serviços efetivamente prestados e entregues.

11.2 - Quantia de cada categoria significativa de rédito reconhecida durante os seguintes períodos:

11.2.1 Exercício de 2025

Conta 72 – Prestação de serviços: 3.952,00 € (quotas de sócios, atuações e promoções de captação de recursos)

11.2.1 Exercício de 2024:

Conta 71 -Venda mercadorias: 1.195,00 €

Conta 72 – Prestação de serviços: 6.764,00 € (quotas de sócios e promoções de captação de recursos)

12. Provisões:

12.1 – Para cada classe de provisão:

- a) Quantia escriturada no começo e no fim do período;
- b) As provisões adicionais feitas no período, incluindo aumentos nas provisões existentes;
- c) As quantias usadas (incorridas e debitadas à provisão) durante o período.
- d) Quantias não usadas revertidas durante o período.
- e) O aumento durante o período na quantia descontada proveniente da passagem do tempo e o efeito de qualquer alteração na taxa de desconto.
- f) A quantia de qualquer reembolso esperado, declarando a quantia de qualquer ativo que tenha sido reconhecido para esse reembolso esperado.

Nada a assinalar

12.2 – Para cada classe de passivo contingente à data do balanço deve divulgar a descrição da natureza do passivo contingente.

Nada a assinalar

12.3 – Quando um influxo de benefícios económicos for provável, deve divulgar uma breve descrição da natureza dos ativos contingentes à data do balanço.

Nada a assinalar

13. Subsídios do Governo:

13.1

- a) A política contabilística adotada para os subsídios do Governo, incluindo os métodos de apresentação adotados nas demonstrações financeiras.

Os subsídios que são concedidos para assegurar uma rentabilidade mínima ou compensar deficits de exploração de um dado exercício imputam-se como rendimentos desse exercício. Os subsídios ao investimento não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis devem ser inicialmente reconhecidos nos Fundos Patrimoniais, e subsequentemente imputados numa base sistemática como rendimentos durante os períodos necessários para balanceá-los com os custos relacionados que se pretende que eles compensem.

- b) A natureza e extensão dos subsídios do Governo reconhecidos nas demonstrações financeiras;
- c) Condições não satisfeitas e outras contingências ligadas ao subsídio do Governo;

d) Benefícios sem valor atribuído, materialmente relevantes, obtidos de terceiras entidades

e) Principais doadores/fontes de fundos

Nada a assinalar

13.2 Descrição dos Subsídios à Exploração:

(Valores em euros)

Descrição	2025	2024
Subsídios à Exploração		
Autarquia	84.050,00	49.633,75
Junta Freguesia	3.500,00	2.150,00
Comissão Festas	1.500,00	1.925,00
Doações	1.750,00	500,00
	90.800,00	54.708,75

14 – Efeitos de alterações em taxas de câmbio:

a) A quantia das diferenças de câmbio reconhecidas nos resultados.

Nada a assinalar

15 – Impostos sobre o rendimento:

- Gasto (rendimento) por impostos correntes.
- Quaisquer ajustamentos reconhecidos no período de impostos correntes de períodos anteriores.
- A natureza e quantia do gasto de imposto reconhecido diretamente em Fundos Patrimoniais.

Nada a assinalar



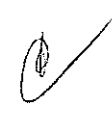
16 - Instrumentos financeiros:

(valores em euros)

Ativos Financeiros	2025-12-31	2024-12-31
Clientes	184,50	369,00
Adiantamento de fornecedores	0,00	0,00
Estado e outros entes públicos	0,00	0,00
Outros créditos a receber	16,00	16,00
Ativos financeiros detidos para negociação	0,00	0,00
Depósitos bancários	7.448,54	2.856,58
Caixa		0,00
Total	7.649,04	10.649,26

(valores em euros)

Passivos Financeiros	2025-12-31	2024-12-31
Fornecedores	1.483,41	4.555,20
Adiantamento de clientes	1.698,00	0,00
Estado e outros entes públicos	845,25	552,00
Financiamentos obtidos	0,00	0,00
Outras dívidas a pagar	656,36	640,36
Total	4.683,02	5.747,56





17- A rubrica de Clientes é analisada como segue:

(valores em euros)

	31-12-2025	31-12-2024
Valor Bruto:		
Clientes c/c		
Gerais	184,50	369,00
Empresa-mãe		
Outras partes relacionadas		
Adiantamentos por conta de compras		
Clientes cobrança duvidosa	0,00	0,00
Clientes - títulos a receber		
...		
	184,50	369,00
Imparidade acumulada		
Perdas por imparidade do período	0,00	0,00
Perdas por imparidade de períodos anteriores	0,00	0,00
	0,00	0,00
Valor líquido contabilístico	184,50	369,00

18 - A rubrica de Fornecedores e Adiantamentos a Fornecedores é analisada como segue:

(valores em euros)

Descrição	31-12-2025	31-12-2024
Ativo		
Adiantamentos a fornecedores, gerais		
Passivo		
Fornecedores c/c	1.483,41	4.555,20
	-	-
Valor líquido contabilístico	1.483,41	4.555,20



19 - A rubrica do Estado é analisada como segue:

(valores em euros)

Descrição	31-12-2025	31-12-2024
Ativo		
Imposto sobre o rendimento		
IVA a recuperar		
IVA reembolsos pedidos		
Outros impostos		
	0,00	0,00
Passivo		
Imposto sobre o rendimento		
Retenções de imposto sobre o rendimento		
IVA a pagar	845,25	552,00
IVA - Liquidações oficiosas		
Outros impostos		
Contribuições para a Segurança Social		
Tributos das autarquias locais		
Outras tributações		
	845,25	552,00

20 - A rubrica de Outros Créditos a Receber é analisada como segue:

(valores em euros)

Descrição	31-12-2025	31-12-2024
Valor Bruto:		
Adiantamentos a fornecedores de investimentos		
Devedores e credores por acréscimos		
Benefícios pós-emprego		
Outros devedores:		
Caução	16,00	16,00
	16,00	16,00
Imparidade acumulada		
Imparidade do período		
Imparidade de períodos anteriores		
	-	-
	16,00	16,00



21 - Diferimentos

(Valores em euros)

Descrição	31-12-2025	31-12-2024
Ativo		
Gastos a Reconhecer		
Seguros	73,20	68,69
Obras	17.837,68	8.497,20
	17.910,88	8.565,89
Passivo		
Diferimentos	0,00	0,00
	17.910,88	8.565,89

22 – Fundos Patrimoniais

22.1 Os fundos em 2025 são no valor de 617.900,21 €

22.2 Os fundos em 2024 são no valor de 617.900,21 €

23 - Resultados transitados

23.1 Ano de 2025 no valor de -221.779,97 €

23.2 Ano de 2024 no valor de -204.920,57 €

Resultado transitado negativo aumentou por força do resultado líquido negativo do ano anterior no valor de -16.859,40 €,

24. Outras variações do capital próprio

24.1 Ano de 2025 no valor de 10.267,80 €

 Subsídios no valor de 18.893,80 €

 Foram reconhecidos 8.626,00 € de subsídios para investimento

24.2 Ano de 2024 no valor de 18.893,80 €

 Subsídios no valor de 27.335,80 €

 Foram reconhecidos 8.442,00 € de subsídios para investimento



25 - Resultado Líquido

Conforme melhor de desenvolve no mapa de Demonstração de Resultados foram obtidos os seguintes resultados nos períodos indicados:

25.1 Ano de 2025 no valor de 15.827,83 €

25.2 Ano de 2024 no valor de -16.859,40 €

26 - A rubrica de Fornecimentos Serviços Externos é analisada como segue:

Descrição	2025	2024
FSE		
Subcontratos	0,00	6.840,00
Serviços especializados	21.703,34	22.509,89
Trabalhos especializados	11.252,90	3.693,32
Publicidade e Propaganda	664,20	1.469,24
Vigilância e segurança	0,00	0,00
Honorários	0,00	0,00
Conservação e reparação	9.601,13	17.173,55
Serviços bancários	185,11	173,78
Materiais	20.704,66	26.137,17
Ferramentas e utensílios	19.213,96	23.313,77
Material escritório	552,69	137,05
Artigos para oferta	938,01	2.686,35
Energia e fluidos	6.093,04	6.039,65
Eletricidade	808,78	839,36
Combustíveis	2.986,65	2.645,22
Água	2.297,61	2.555,07
Deslocações e estadas e transportes	12.106,63	10.443,35
Deslocações e estadas	12.106,63	10.443,35
Serviços diversos	14.792,12	4.419,40
Rendas e alugueres	11.562,00	1.660,50
Comunicação	321,97	316,91
Seguros	1.457,15	1.351,54
Contenciosos e notariado	79,00	137,45
Despesas de representação	0,00	0,00
Limpeza, higiene e conforto	1.372,00	953,00
Outros serviços	0,00	0,00
Total	75.399,79	76.389,46

27 - Outros rendimentos e ganhos:

Descrição	2025	2024
Outros Rendimentos e ganhos		
Alienações		
Rendas	5.775,00	6.825,00
Imputação de subsídios investimento:	8.626,00	8.442,00
Outros	553,50	
Total	14.954,50	15.267,00

28 - Outros gastos e perdas:

Descrição	2025	2024
Outros Gastos		
Impostos	436,96	482,62
Outros		
Total	436,96	482,62

29 - Juros suportados

Juros suportados em 2025 no valor de 49,72 €

Juros Suportados em 2024 no valor de 363,29 €

30 - Divulgações exigidas por diplomas legais:

Nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro, a Direção informa que a Associação não apresenta dívidas ao Estado.

31 – Outras Informações:

O Resultado Líquido apurado no exercício no montante de 15.827,83 € será transferido para Resultados Transitados.

32 – Acontecimentos após a data do balanço:

Até à data de conclusão deste anexo não ocorreram fatos significativos, que mereçam destaque, uma vez que não distorcem as demonstrações financeiras.

Vila do Conde, 09 de janeiro de 2026

O Contabilista Certificado n.º 9479



A Direção

